



ATO Nº. 333/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **MIRIAN LUCIA SCHULTS FELTRIN**, portadora do RG nº. 0409736-0-SSP/MT, data de expedição 18.08.1995, inscrita no CPF/MF sob nº. 303.037.901-15, matrícula funcional nº. 23253, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "SC", referência "SC05", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO:** contando com **30 (TRINTA) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 08 (OITO) DIAS**, ou seja, **11.018 (ONZE MIL E DEZOITO) DIAS TRABALHADOS**, nos períodos de 01.01.1985 a 31.12.1986; 01.09.1987 a 18.05.1990; 01.01.1992 a 28.02.1992; 01.07.1992 a 21.09.1995 e 01.01.1996 a 31.01.2018, data da CTC. **AVERBAÇÕES:** computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT**, no período de 02.09.1983 a 30.11.1984, perfazendo **01 (ANO), 03 (TRÊS) MESES e 28 (VINTE E OITO) DIAS**, ou seja, **483 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS DIAS TRABALHADOS)**, totalizando o tempo total de **31 (TRINTA E UM) ANOS e 06 (SEIS) MESES e 06 (SEIS) DIAS**, ou seja, **11.501 (ONZE MIL QUINHENTOS E UM) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 178/2018, de 18.05.2018, fls. nºs 372/413, ratificado pelo Despacho do Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoas na data de 23.05.2018, fl. nº. 415, despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 10.10.2018, fls. 434, Parecer Técnico nº. 023/18/SCI, de 18.06.2018, fls. nºs 4420/430, em atenção ao Protocolo nº. 201721197, de 02.10.2018, contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 10 de outubro de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

Guilherme Maluf
Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Deputado GUILHERME MALUF

1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional

Em: 30 / 10 / 2018

mc. Aguiar
Servidor
GEA

Cuiabá
MT